

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.277.139-4

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE RONCADOR

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RONCADOR, com Sede na Rua Moisés Lupion, nº. 89, Centro, Roncador-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VIVALDO LESSA MOREIRA**, portador do CPF/MF sob o nº. 598.610.889-20, com domicílio especial na Rua Moisés Lupion, nº. 89, Centro, Roncador – PR

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.277.139-4

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 007/2019, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de maio de 2023 até 25 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de novembro de 2023 até 25 de maio de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 18), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO**

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.277.139-4

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 29 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

VIVALDO LESSA MOREIRA

Prefeito de Roncador

Documento: **007.2019_Roncador_PRAZO_20.277.1394.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vivaldo Lessa Moreira** em 29/05/2023 09:52, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 29/05/2023 10:56.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 29/05/2023 10:12 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.277.139-4** por: **Paula Andrea Saveli** em: 29/05/2023 09:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b2a28c6a98e11eeb8b8b0099872021f0.

execução e vigência do Convênio nº 065/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 25 de maio de 2023 até 21 de novembro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 21 de novembro de 2023 até 19 de maio de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 33), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 25 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER **Secretário/SEIL**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.277.139-4 apenso ao PI 15.656.173-8

DOCUMENTO: 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2019

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENENTE: Município de Roncador.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 007/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 29 de maio de 2023 até 25 de novembro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 25 de novembro de 2023 até 25 de maio de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 18), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 29 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER **Secretário/SEIL**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.612.052-5

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV069/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Ampère.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 069/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 364/364a - mov. 106), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.515.567,15
Valor do Estado	R\$	1.020.000,00
Valor do Município pecúnia	R\$	79.356,32
Valor do Município serviços	R\$	416.210,83
Contrato Administrativo	R\$	961.716,92
Valor do Estado	R\$	892.247,89
Valor do Município pecúnia	R\$	69.469,03
Valor do Município serviços	R\$	416.210,83
Supressão Estado	R\$	127.752,11
Supressão Município	R\$	9.887,29
Novo Valor do Convênio	R\$	1.377.927,75

DATA: 29 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER **Secretário/SEIL**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.565.201-9

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV109/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Formosa do Oeste.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 109/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 529/529a - mov. 149), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.390.141,21
Valor do Estado	R\$	1.000.000,00
Valor do Município	R\$	390.141,24
Contrato Administrativo	R\$	1.390.090,68
Valor do Estado	R\$	999.964,52
Valor do Município	R\$	390.126,16
Supressão Estado	R\$	35,48
Supressão Município	R\$	15,08
Novo Valor do Convênio	R\$	1.390.090,68

DATA: 29 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER **Secretário/SEIL**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 16.411.064-8

DOCUMENTO: Termo de Denúncia ao Convênio nº 078/2020.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Maripá.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato denunciado o Convênio nº 078/2020-SEIL, conforme o contido no Ofício nº 099/22-GAB, da lavra do atual Prefeito “o convênio em questão ainda não foi finalizado e por consequência a obra não iniciou” (fl. 254 mov. 139). A referida declaração adveio de instrução quanto à necessidade de ocultação de placas institucionais em período eleitoral, em atenção à Resolução Conjunta CC-SECC nº 01/2022.

Evidencia-se, portanto, **a não execução do objeto**, dado que o Município não apresentou contrato administrativo referente à obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força da presente denúncia, dá-se por terminado o Convênio 078/2020 e por conseguinte Termo Aditivo, conforme documento constante às fls. 272 (mov.152). Nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA: A denúncia ao Convênio nº 078/2020- SEIL tem fundamento em sua Cláusula Décima Terceira, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DATA: 26 de maio de 2023.

Sandro Alex
Secretário/SEIL

56449/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do Resultado das licitações abaixo Protocolo n.º 18.085.072-4 PE1243/2022

DELLAMED S.A – lotes 01,02,03, e 05 – R\$ 87.427,33
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BOA PISADA – lotes 06 e 07 – R\$ 46.969,62
LOTE FRACASSADO: 04 – R\$ 7.468.514,00
CURITIBA, 29 de maio de 2023.
CAETANO DA ROCHA
SESA/DAD/CGOV/CPL

55893/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do Resultado.

PROTOCOLO Nº 19.653.918-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 -INTERNACIONAL/SESA
DYNAMIC PHARMA GROUP, lote 01 USD 40,446.75
PHARMIX GMBH, lote 02, USD 15,334.65
Curitiba, 30 de maio de 2023.
Caetano da Rocha
SESA/DAD/CGOV/CPL

55897/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2123/2023 - SESA
Protocolo nº 19.268.191-0
STRYKER DO BRASIL LTDA, LOTE 02, R\$ 7.566.178,95;
FRACASSADO, LOTE 01;
Curitiba, 30 de maio de 2023
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

56010/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 105/2022

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Santa Casa de Misericórdia de Siqueira Campos
Processo	18.823.001-6
Objeto	Este Termo Aditivo tem por objeto a utilização dos valores oriundos do saldo de economicidade e consequente alteração do Plano de Trabalho/Plano de Aplicação, do Convênio nº 105/2022.
Data da Assinatura	26/05/2023
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.